



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Tesouraria da Câmara Municipal de Mamanguape.

Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

Prestação de serviços de assessoria de comunicação social, assessoria de imprensa com elaboração de matérias institucionais e alimentação nas redes sociais, transmissões das sessões públicas e site institucional da Câmara Municipal de Mamanguape–PB.

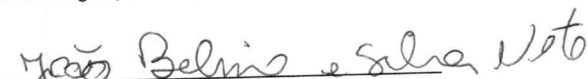
Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Mamanguape - PB, 10 de Junho de 2025.


 JOÃO BELINO E SILVA NETO
 Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape